



27 DE OUTUBRO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 300/2025



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO,
INGÁ, PARAÍBA, 58380-000
PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

DECRETO Nº 106.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL
NO MUNICÍPIO DE INGÁ/PB, POR 03 (TRÊS) PELO
FALECIMENTO DO SR. VALTENIR FERNANDES DA
SILVA, PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ – ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal **VALTENIR FERNANDES DA SILVA**, ocorrido do dia 26/10/2025, Professor renomado no Município de Ingá/PB e de grande relacionamento na sociedade Ingaense;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Ingaense no decorrer de sua vida como professor e cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Ingaense para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO que o Município de Ingá/PB nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do Servidor Público Municipal **VALTENIR FERNANDES DA SILVA**;

CONSIDERANDO que o aludido Servidor Público é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Ingá/PB, por 03 (três) dias a contar desta data, em decorrência do Falecimento do Sr. **VALTENIR FERNANDES DA SILVA**, conhecido como Professor **VALTENIR**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ingá-PB, 27 de outubro 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional